



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 731/2019
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019**

***“Denomina o Campo de Futebol
do Povoado Camboatá em
Araújo/SE,”***

O Prefeito Municipal de Araújo, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º - Fica denominado CAMPO DE FUTEBOL RAIMUNDO
JANUÁRIO DOS SANTOS o campo situado no Povoado Camboatá em Araújo/Se.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araújo/Se, 13 de novembro de 2019.


JOSÉ RANULFO DOS SANTOS
Prefeito Municipal